

Bauru, 14 de julho de 2017.

CRI:0001344

À
Câmara Municipal de Palmital
Palmital - SP

A/C: Rodolfo Mansoleli – Vereador Presidente
André Fernando Basso – Vereador Proponente

Ref.: Ofício nº 193/17
Requerimento nº 128/17

Prezados Senhores,

Tendo em vista Vossos Ofício e Requerimento referidos, solicitando à CART informações sobre incentivos fiscais e/ou isenções de pagamentos de tarifa de pedágios, para pessoas que residem próximas da praça de pedágio.

A **CART** – Concessionária Auto Raposo Tavares realiza obras para melhorar a infraestrutura das rodovias que administra além de prestar serviços de operação rodoviária como: socorro médico em caso de acidentes, serviços de guinchos, manutenção contínuo da rodovia, call box a cada quilômetro oferecendo canal direto para as assistências necessárias e informações sobre a viagem, o que ajuda a incrementar o comércio, a indústria, o agronegócio, o turismo, o fluxo de serviços e a integração de regiões. A geração de empregos diretos e indiretos é outra contribuição à sociedade.

Além disso, a Concessionária deixa nas cidades parte da sua receita operacional por meio de repasse do Imposto Sobre Serviços (ISS).

As isenções de tarifa nas praças de pedágio da CART são contratuais e permitidas apenas a veículos oficiais do Governo Estadual e carros de emergência.

Informamos ainda, a título de orientação, que nas rodovias concedidas de São Paulo, contratadas no primeiro lote de concessões (não é o caso da CART) é permitida a obtenção de isenções para veículos oficiais municipais e a gestão deverá ser orientada pelo setor correspondente da ARTESP – Agência de Transportes de SP (Tel. 11 – 3465 2000).

Sem mais, colocamo-nos ao dispor para novos esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Cordialmente,



CART – Concessionária Auto Raposo Tavares S/A

Gabriel Lima
Relações Institucionais

15 RECEBIDO
108/2017


CART Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.

Avenida Issa Marar, 2-200 Pq. Residencial Samambaia – Bauru/SP - CEP:17 018-002